SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
IPEM 2
ATOS OFICIAIS 2

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 22/2.021
DISPENSA 22/2.021

Objeto: Contratação de empresa especializada para Instalação de sistema de controle LH-120 PIGEONS OUT para controle de pombos.

AUTORIZAÇÃO

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAI MUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa TNATA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 18.147.161/0001-78, localizada na Rua Vereador Hugo Lippi Junior, nº. 163 – Bandeiras – Araçatuba/SP – CEP: 16.025-120, pelo preço total de 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 23 de dezembro de 2021.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo.
Prefeito.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Objeto	Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária - COMPREV
Favorecido	DATAPREV
Prazo de Execução	5 ANOS
Valor Global	R$ 18.000,00
Fundamento Legal	Artigos 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 001/2021.

Ratifico a Inexigibiliade de Licitação em consonância com a análise jurídica apresentada constante do Processo de Inexigibilidade nº. 001/2021, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Mirandópolis/SP, 22 de dezembro de 2021

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPEM QUADRIÊNIO- 2022/2025

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis – IPEM, Sr. Waldir Messias Antunes, no uso das suas atribuições legais, considerando o resultado divulgado na data de 21/12/2021, pela Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria 024/2021 e, decorrido o prazo legal sem a ocorrência de impugnações, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para a escolha dos novos membros do Conselho de Administração do IPEM, para o quadriênio 2022/2025, declarando eleita a **"CHAPA PREVIDÊNCIA SEGURA",** composta pelos segurados constantes do quadro abaixo:

PRESIDENTE: EDILENE DA COSTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: *JOANA FERNANDES DE SOUZA*

MEMBROS

LUIS GUSTAVO FERRO DA SILVA
ANTONIO EDSON CALDERANI
FLAVIO A. MARTINS GABAS
ANA PAULA DA SILVA MARQUETE
CELIA MARIA SILVERIO GOMES
PEDRO APARECIDO VIDA
SUELI MARIA DA ROCHA

1

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

SUPLENTES

VANESSA RAQUEL A. FRANCO
FATIMA TEIXEIRA AMORIM
PAULO RENATO SALOMAO
ARNALDO BENEZ
ELIDE ANTONINE DE LIMA
PATRICIA F. DE CARVALHO VIANA

Mirandópolis, 27 de dezembro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente Do Ipem

2